

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 24  
02/02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

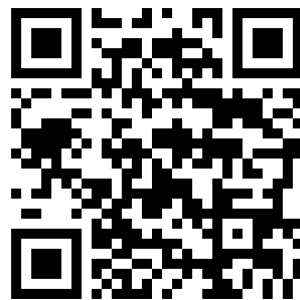
**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 50 (CINQUENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	2	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS EST 2 2023	DTS GLC 4 2023	DTS MGM 11 2023
DTS GCO 1 2023	DTS GLC 5 2023	DTS MGM 12 2023
DTS GLC 1 2023	DTS GLC 6 2023	DTS PDE 3 2023
DTS GLC 2 2023	DTS GLC 7 2023	DTS RPS RHS 3 2022
DTS GLC 3 2023	DTS ICM 2 2023	DTS TAR 1 2023
<b>SEÇÃO II</b>	18	
<b><u>EDITAL, COMUNICADO E OUTROS.</u></b>		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUFF GAR 2 2023		
EDITAL EEAAC 2 2023 (DOUTORADO) - FLUXO CONTÍNUO - 1ª RETIFICAÇÃO		
<b>SEÇÃO III</b>	27	
<b><u>DECISÃO</u></b>		
DECISÃO GABR 127 2022		
<b>SEÇÃO IV</b>	29	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>		
DTS PROAD 10 2023		
<b><u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u></b>		
EIC GABR DR. JULIA O´CONNEL DAVIDSON, UFF E FEC PROC.Nº 23069.15678 2023-48		
EIC SRI 4 2023 (UFF E UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA) PROC.Nº 23069.189082 2022-57		
<b><u>PORTARIA</u></b>		
PORTARIA 82 2023	PORTARIA 197 2023	
PORTARIA 154 2023	PORTARIA 198 2023	
PORTARIA 155 2023	PORTARIA UFF 68.485 2023	
PORTARIA 175 2023		
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>		
RDD CCPP DAP 10 2023		
<b><u>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</u></b>		
TED INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RODÔNIA (IFRO) E UFF - NÍVEL MESTRADO - PORTARIA CAPES 243-2019		
TED INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RODÔNIA (IFRO) E UFF - NÍVEL DOUTORADO - PORTARIA CAPES 243-2019		
TED MINISTÉRIO DA DEFESA - MARINHA DO BRASIL E UFF		
TED Nº 4 -2021 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO - SNH E UFF		
TED Nº 11467-2022 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (FNDE) E UFF		
TED UFF E UNIR - NÍVEL DOUTORADO - PORTARIA CAPES 243-2019		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST/UFF Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designação de Comissão de Sindicância para averiguação dos fatos denunciados à Ouvidoria da UFF – Processo: 23546.047258/2022-21.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST**, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de atender aos trâmites administrativos necessários, esta DTS substitui a DTS 08 de 12 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

I - Designar os professores FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO, SIAPE 1371242 e SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO, SIAPE 1911303, JOYSINETTE MORAES DA SILVA, SIAPE:1566315 para constituírem comissão de sindicância, sobre a presidência do primeiro, com o objetivo de averiguar os fatos denunciados à Ouvidora da UFF – Processo: 23546.047258/2022-21.

II - Essa comissão irá atuar pelo prazo de 60 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/UFF Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designação dos membros da Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO), no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 14 de dezembro de 2022, com respeito à Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto,

**RESOLVE:**

I- Designar como membros da referida banca os(as) professores(as): Geisa Rodrigues Leite da Silva - Siape 14361930 (presidente); Carla Baiense Félix - Siape 1975362 (titular); Danielle Ramos Brasiliense - Siape 2703105 (titular); Luana Inocêncio - Siape 1030902 (suplente); Anderson Ortiz - Siape 1016310 (secretário).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA HECKSHER  
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designa parecerista de Ação Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar MARLON AUGUSTO BARBOSA, Professor Adjunto A1, Mat. SIAPE nº 1949356, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão da Professora Luciana Sanchez Mendes, intitulada “Café com Linguística (2023)”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos  
SIAPE nº 2283590  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designa parecerista de Ação  
Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE nº 1722625, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão da Professora Tathianna Prado Dawes, intitulada “LiLinDiv: Libras, Linguística e Divulgação”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE nº 2283590

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa parecerista de Ação  
Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2125452, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão da Professora Tathianna Prado Dawes, intitulada “Curso de Extensão Formação de professores: ensino de Educação Física em Libras”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos  
SIAPE nº 2283590

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designa parecerista de Ação Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar ELAINE ALVES SANTOS MELO, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE nº 1892090, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão do Professor Ivo da Costa do Rosário, intitulada “Língua Portuguesa em concursos públicos: teoria, análise e prática”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos  
SIAPE nº 2283590  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designa parecerista de Ação Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar JULIANA BARROS NESPOLI, Professor Adjunto A, Mat. SIAPE nº 1409830, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão do Professor Leonardo Ferreira Kaltner, intitulada “Círculo de leituras: introdução à Historiografia Linguística”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE nº 2283590

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designa parecerista de Ação  
Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar ANA CLAUDIA MACHADO TEIXEIRA, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2248770, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão da Professora Elaine Alves Santos Melo, intitulada “Formação continuada de professores de Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos: distintos arcabouços teóricos na sala de aula”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos  
SIAPE nº 2283590  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designa parecerista de Ação Extensionista.

**A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar ERIKA CRISTINE ILOGTI DE SA, Professor Adjunto A, Mat. SIAPE nº 1890549, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão da Professora Glayci Kelli Reis da Silva Xavier, intitulada “PID – Programa de Iniciação à docênciaa subprojeto: semiolinguística e ensino:a sala de aula como espaço de fruição”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER  
Chefe em exercício do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE nº 2283590  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM/UFF N° 2, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa docente para acompanhamento de processo administrativo de Acordo de Cooperação Técnica.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** a docente **Lúcia Souza d'Aquino**, SIAPE 1210281, do Departamento de Direito de Macaé, para acompanhar a tramitação do processo administrativo nº 3744/2023, junto à prefeitura municipal de Macaé, cujo objeto é a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Fluminense e o PROCON/Macaé, a fim de viabilizar o Projeto Balcão do Consumidor (projeto de extensão aprovado em reunião departamental realizada em 12 de maio de 2022).

II- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar docente para Coordenar o Internato Obrigatório de Clínica Médica.

**A COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a professora abaixo elencada para ser Coordenadora Adjunta do Internato Obrigatório de Clínica Médica.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>1. JULIANA MENDES ABREU (MMC)</b>	2756557

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar docente para Coordenar o Internato Obrigatório de Cirurgia Geral.

**A COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o professor abaixo elencado para ser Coordenador Adjunto do Internato Obrigatório de Cirurgia Geral.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>1. ÂNGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR (MCG)</b>	<b>4372240</b>

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE/UFF N.º 3 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Engenharia de Operações e Processos da Produção

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 1.089 de 22 de julho 2021 publicada BS 136 de 23/07/2021),

**RESOLVE:**

I – **Designar** para composição da citada banca examinadora, os docentes:

**ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO**, matrícula SIAPE nº 1667623;

**BRUNO GUIMARÃES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1129733;

**FLÁVIO D'ANGELO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1203151 e

**CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE**, matrícula SIAPE nº 1810393 (suplente),

para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Engenharia de Operações e Processos da Produção - do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
da Escola de Engenharia de Petrópolis

SIAPE 1031276

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RPS/RHS/UFF, N.º 3 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Departamento de Psicologia do RHS.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA/RHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I-Designar os docentes: Monique Araújo de Medeiros Brito - Siape: 1272960; Mara Sizino da Victoria - Siape: 3133188; Soraya Rodrigues Martins - Siape: 2086937, Como titulares; e Como Suplente Christian Sade Vasconcelos - Siape: 2494882, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Departamento de Psicologia do RHS.

II-O Presidente da Comissão será escolhido entre seus membros em sua primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MADDI DAMIÃO JUNIOR

Chefe do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada na área de conhecimento “Sistemas Geométricos de Representação”.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes Ivan Sílvio de Lima Xavier, matrícula SIAPE nº 1911530, Denise Vianna Nunes, matrícula SIAPE nº 1694668, e Marília Ramalho Fontenelle, matrícula SIAPE nº 1084382, como membros titulares, e Osvaldo Luiz de Carvalho Souza, matrícula SIAPE nº 1518362, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora visando à realização de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, Classe Assistente, Nível 1, carga horária de 20 horas, na área de conhecimento “Sistemas Geométricos de Representação”.

II – Designar o servidor técnico-administrativo Laércio Lima de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1837469, como secretário do referido processo de Seleção Simplificada.

III – A citada Banca Examinadora extinguir-se-á ao final dos trabalhos para os quais está sendo designada.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR

#####

## SEÇÃO II

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N. 2/2023**

O SUBSTITUTO DO DIRETOR LUCIANO DIAS LOSEKANN, RICARDO BAPTISTA BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, NA AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PELAS UNIDADES DO MINISTÉRIO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS, POR MEIO DA PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 88, ANO LVI, DE 12/05/2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O PRESENTE EDITAL VISA A DAR PUBLICIDADE ÀS VAGAS DISPONÍVEIS REMANESCENTES DO EDITAL 001/2023, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, ANO LVII, DE 12/01/2023, PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE APROVADO CONFORME PROCESSO SEI N. 23069.192894/2022-80, TENDO COMO FUNDAMENTO AS DISPOSIÇÕES ELENCADAS NESTE DOCUMENTO.

**1.2.** PODERÃO SE CANDIDATAR SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATADOS E/OU EMPREGADOS PÚBLICOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES NESTA UNIDADE.

**1.3.** A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA PELO GESTOR DA UNIDADE.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:**

**2.1.** O PROGRAMA DE GESTÃO PODERÁ SER ADOTADO POR TODA UNIDADE E SEUS SERVIDORES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NESTE EDITAL, AS QUAIS ESTÃO REGISTRADAS NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE, APROVADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO, QUE SEGUE COMO ANEXO I.

**2.2.** MODALIDADES DO PROGRAMA DE GESTÃO QUE SERÃO ADOTADAS NA UNIDADE (EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFF/GAR)): TELETRABALHO PARCIAL E/OU TRABALHO PRESENCIAL.

**2.3.** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: 9 ÀS 18 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** PERÍODO: DAS 9 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 17 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**3.2.** DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

**3.2.1.** A INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PRÓPRIO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO.

**3.2.2.** O INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR O SISTEMA COM A SUA IDENTIDADE INSTITUCIONAL (IDUFF), SELECIONAR O EDITAL RELACIONADO À SUA UNIDADE, REALIZAR A CANDIDATURA E ACEITAR O TERMO

DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

#### **4. DA SELEÇÃO:**

**4.1.** DEVERÁ SER OBSERVADO PELO GESTOR DA UNIDADE, DE QUE TRATA O SUBITEM **1.3**, A APRESENTAÇÃO PELO INTERESSADO DAS SEGUINTESS HABILIDADES, AS QUAIS FAVORECERÃO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS.

- A) CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO E AUTODISCIPLINA;
- B) CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS;
- C) CAPACIDADE DE INTERAÇÃO COM A EQUIPE;
- D) PRÓ-ATIVIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;
- E) CAPACIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS;
- F) ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS.

**4.2.** CASO O TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS EXCEDA O TOTAL DE VAGAS INFORMADAS NO SUBITEM **2.1**, SERÁ DADA PRIORIDADE ÀQUELES INCURSOS NAS SEGUINTESS SITUAÇÕES:

I COM HORÁRIO ESPECIAL, NOS TERMOS DOS §§ 1º A 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990;

II GESTANTES E LACTANTES, DURANTE O PERÍODO DE GESTAÇÃO E AMAMENTAÇÃO;

III COM MOBILIDADE REDUZIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020;

IV COM MELHOR RESULTADO NO ÚLTIMO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL;

V COM VÍNCULO EFETIVO.

#### **5. DO RESULTADO:**

**5.1.** O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NO **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023** POR MEIO DE EDITAL DISPONIBILIZADO POR MEIOS DIGITAIS (E-MAIL, GOOGLE DRIVE ENTRE OUTROS), O QUAL SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO, CONTENDO OS PARTICIPANTES QUE FORAM SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO.

#### **6. DA VEDAÇÃO:**

**6.1.** É VEDADA A ADESÃO SIMULTÂNEA DO SERVIDOR AO PROGRAMA DE GESTÃO, NA MODALIDADE DE TELETRABALHO, E À JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA DE 30 HORAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

**6.2.** É VEDADA A ADESÃO AO PARTICIPANTE QUE TIVER SIDO DESLIGADO DO PROGRAMA DE GESTÃO, NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PELO DESCUMPRIMENTO DAS METAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

#### **7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL:**

**7.1.** O CANDIDATO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO, DEVERÁ ELABORAR O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL EM CONJUNTO COM A CHEFIA, QUE CONTERÁ:

- I AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS RESPECTIVOS PRAZOS DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO E COM O PLANEJAMENTO TÁTICO



- DA UNIDADE, COM AS RESPECTIVAS METAS A SEREM ALCANÇADAS EXPRESSAS EM HORAS EQUIVALENTES;
- II A CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E/OU A CARGA HORÁRIA REMOTA, JUNTO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM HORAS SEMANAIS;
- III O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, CONFORME FORMULÁRIO PRÓPRIO.

**7.1.1.** O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DE QUE TRATA O SUBITEM 7.1 SERÁ REGISTRADO EM SISTEMA INFORMATIZADO.

**7.1.2.** AS ATIVIDADES E RESPECTIVAS METAS A SEREM ACORDADAS NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE E NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** QUANDO ESTIVER EM TELETRABALHO, CABERÁ AO PARTICIPANTE SELECIONADO PROVIDENCIAR AS ESTRUTURAS FÍSICA E TECNOLÓGICA NECESSÁRIAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADEQUADOS E ERGONÔMICOS, ASSUMINDO, INCLUSIVE, OS CUSTOS REFERENTES À CONEXÃO À INTERNET, À ENERGIA ELÉTRICA E AO TELEFONE, ENTRE OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**8.2.** A ADESÃO DO PARTICIPANTE AO PROGRAMA DE GESTÃO, NÃO GERARÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, DIREITOS ADQUIRIDOS, PODENDO SER REVERTIDA A QUALQUER TEMPO EM FUNÇÃO DA CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, DESEMPENHO INFERIOR AO ESTABELECIDO, INFRAÇÃO AOS TERMOS DA PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 88, ANO LVI, DE 12/05/2022, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO OU A PEDIDO DO PARTICIPANTE.

**8.3.** SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO DEVE SER CONSIDERADO O PERÍODO DE 07/12/2022 A 06/12/2023.

NITERÓI, 25 DE JANEIRO DE 2023.

**RICARDO BAPTISTA BORGES**

SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR - Editora da Universidade Federal Fluminense  
(EDUFF/GAR - UORG 1730) - SIAPE: 139963

#####

## ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Nome da UORG Editora Universitária EDUFF/GAR	UORG 1730
Nome do Gestor Máximo Luciano Dias Losekann	
Função Diretor	SIAPE 1511403
E-mail institucional lucianolosekann@id.uff.br	

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO**

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Tabela de Atividades, anexa a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022, para realizar o preenchimento da tabela abaixo.

Atividades	Modalidade	Unidades
A1 - Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A2 - Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)

A3 - Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A4 - Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A5 - Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A6 - Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A9 - Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou presencial	1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF)
A11 - Realização de eventos	Teletrabalho e/ou presencial	1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF)
A12 - Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho e/ou presencial	1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF)
A15 - Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A16 - Atendimento ao público	Presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A17 - Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF);

		1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)
A18 - Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Teletrabalho e/ou presencial	1730 - Editora Universitária (EDUFF/GAR); 1735 - Divisão Editorial (DED/EDUFF); 1819 - Divisão Gráfica (DIG/EDUFF); 1731 - Secretaria Administrativa da EDUFF (SA/EDUFF)

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

**EDITAL Nº 2/2023 - FLUXO CONTÍNUO – 1ª RETIFICAÇÃO****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE****EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

Onde se Lê:

**4. INSCRIÇÃO**

g) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em um artigo em periódico igual ou superior Qualis B1 (CAPES 2013/2016), como primeiro autor. O *Qualis* do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior; Os documentos deverão ter *links* disponíveis.

Leia-se:

**4. INSCRIÇÃO**

g) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em um artigo em periódico igual ou superior Qualis B1 (CAPES 2013/2016). O *Qualis* do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior; Os documentos deverão ter *links* disponíveis.

Onde se Lê:

**8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 (ou 6.135 de 26/06/2007) e for membro de família de baixa renda.(Anexo VII)

Leia-se:

**8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 (ou 6.135 de 26/06/2007) e for membro de família de baixa renda.(Anexo VII)

Onde se Lê:

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

A conclusão do curso deverá ocorrer em até 24 meses após seu início

Leia-se:

A conclusão do curso deverá ocorrer em até 48 meses após seu início

01 de fevereiro de 2023.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ANA LÚCIA ABRAHÃO

Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

## SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.154379/2021-11

Interessado: Osinete Martins de Souza

**DECISÃO GABR Nº 127 / 2022, de 07 de dezembro de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154379/2021-11, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1166992); e

3- A Nota nº 00602/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1172812), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00153/2022/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1172814);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Osinete Martins de Souza, matrícula SIAPE n.º 1092845.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 07/12/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174294** e o código CRC **D950F996**.



## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 10/2023, de 31 de janeiro de 2023.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de medicamentos e materiais hospitalares.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152198/2023-11,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Veterinário nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Fabio Otero Ascoli	2364493	Integrante Solicitante
Aline de Melo Trindade	1872530	Integrante Administrativo
Márcio Miranda Chaves	2151540	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1248034** e o código CRC **D13E0E45**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.150678/2023-48

**INSTRUMENTO:** Contrato

**PARTÍCIPES:** DR. JULIA O'CONNEL DAVIDSON, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** O conceito de “escravidão moderna” não resiste ao escrutínio acadêmico e é fortemente carregado de ideologias. O objeto deste projeto é contra narrativas sobre a “escravidão moderna”, compreendidas como “marronage moderna”. O projeto envolve estudantes de pós-graduação que são refugiados/migrantes, e que trarão a sua própria experiência para dialogar com a investigação etnográfica existente. Pretende-se expor criticamente as restrições à liberdade que dizem respeito aos próprios refugiados e migrantes. Assim, mais amplamente, propõe-se criticar e esvaziar o discurso da “escravidão moderna”, na maneira como ele é aplicado às formas contemporâneas de exploração, violência e subordinação que afetam migrantes e refugiados. “Marronage encontra teatro do oprimido” é o nome da produção teatral através da qual os resultados do projeto de pesquisa “Modern: Marronage: The Pursuit and Practice of Freedom in the Contemporary World (MMPPF) Projeto Teatro” serão apresentados à contratante.

**DATA:** 01 de fevereiro de 2023.

**PRAZO:** 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e JULIA O'CONNEL DAVIDSON, Coordenadora do projeto “Modern Marronage: The Pursuit and Practice of Freedom in the Contemporary World” (MMPPF).

**PUBLIQUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 01/02/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1248870** e o código CRC **3878D931**.

---

Referência: Processo nº 23069.150678/2023-48

SEI nº 1248870

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 4/2023/SRI/UFF**

Niterói, 31 de janeiro de 2023.

PROCESSO: Nº. 23069.189082/2022-57

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Faculdade de Nutrição da UFF e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Nova de Lisboa, Portugal

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação entre a Faculdade de Nutrição da UFF e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK  
Administrador  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 82 de 18 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.187957/2022-86, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) MARCOS JOSE REIS CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1488700, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) Coordenação de Música, a partir de 01/02/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300082A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32532-3105 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 154 de 27 de janeiro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151169/2023-32, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 01/02/2023, **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1073354, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes, do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 66.477, de 19/02/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300154A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 32711-2134 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 155 de 27 de janeiro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151169/2023-32, resolve:

Art. 1º- Designar **MAYRA CAVALCANTI MARTINS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº3138775, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes, do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300155A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 32712-1506 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 175 de 30 de janeiro de 2023

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MPea IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
Felipe Piedade Gonçalves Neves	1672356	23069.16 9118/202 1-03	MIP - DEP MICROBIO LOGIA E PARASIT OLOGIA	383	26236- 000/001/ 2023	19/11/20 21

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32728-1148 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134

UFFPPE202300175A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 197 de 31 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.185497/2022-51, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL**, do cargo de Enfermeiro - Area, matrícula SIAPE n.º 1500716, código de vaga 235117, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09/10/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300197A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32614-3122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 198 de 31 de janeiro de 2023**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
NAJLA FARIA SABER	3270057	23069.15 0815/2023-44	DAS/CAS Q-DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1375	26236.00 0-060/2019	24/01/2022
CLAUDIO SERGIO CORREA LAU	3169205	23069.19 2681/2022-58	NAL - NUCLEO DE PESQ EM ANIMAIS DE LABORATORIO	1180	26236-000.027/2022	03/03/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32796-4498 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

*Classif. documental*

024.134

UFFPPE202300198A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.485 de 31 de janeiro de 2023

Retificar, em parte, o anexo à Portaria Nº 68.374 de 29 de junho de 2022, que aprovou o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (CMN)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.151015/2020-06.

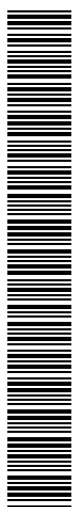
**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo à Portaria Nº 68.374 de 29 de junho de 2022, que aprovou o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (CMN);

Art. 2º - Incluir as Servidoras Mariane Ferreira dos Santos, Siape 3314855 e Tairine Melo Costa, Siape 1041180, considerando a reposição de vaga de Servidor aposentado e permuta por motivo de redistribuição de Servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202368485A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32808-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----

## ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO - FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO (CMN)

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DE TRABALHO	ATIVIDADES
CLÉSIO GOMES DA SILVA	Assistente de Laboratório	07h às 13h	<p>a) Recepção e acompanhamento de discentes e usuários externos participantes de projetos de extensão e/ou pesquisa, quanto a orientações acerca de normas de biossegurança, indispensável no que concerne ao uso das dependências em laboratório.</p> <p>b) Acompanhamento de discentes participantes de programas como monitoria, estágio interno e iniciação científica desenvolvidos nas áreas de pesquisa.</p> <p>c) Atendimento aos docentes e/ou discentes por meio de suporte técnico e disponibilização de material de consumo, reagentes, insumos e/ou utensílios em aulas práticas e quando da realização de procedimentos inerentes aos projetos de pesquisa.</p> <p>d) Atendimento às demandas de alunos, professores e pessoas externas via telefone e e-mail, fornecendo informações no que concerne ao funcionamento das áreas de pesquisa.</p> <p>e) Atendimento aos prestadores de serviços externos e recebimento e armazenamento de material/equipamentos, bem como acompanhamento de serviços relacionados a reparo e manutenção de equipamentos.</p> <p>f) Atendimento presencial aos discentes, docentes e membros externos no tocante à organização das reservas para uso das áreas comuns de pesquisa, extensão e/ou seus equipamentos.</p>
FERNANDA DE SOUZA VIEIRA COUTINHO	Técnica de Laboratório	07h às 13h	<p>a) Recepção e acompanhamento de discentes e usuários externos participantes de projetos de extensão e/ou pesquisa, quanto a orientações acerca de normas de biossegurança, indispensável no que concerne ao uso das dependências em laboratório.</p> <p>b) Acompanhamento de discentes participantes de programas como monitoria, estágio interno e iniciação científica desenvolvidos nas áreas de pesquisa.</p> <p>c) Atendimento aos docentes e/ou discentes por meio de suporte técnico e disponibilização de material de consumo, reagentes, insumos e/ou utensílios em aulas práticas e quando da realização de procedimentos inerentes aos projetos de pesquisa.</p> <p>d) Atendimento às demandas de alunos, professores e pessoas externas via telefone e e-mail, fornecendo informações no que concerne ao funcionamento das áreas de pesquisa.</p> <p>e) Atendimento aos prestadores de serviços externos e recebimento e armazenamento de material/equipamentos, bem como acompanhamento de serviços relacionados a reparo e manutenção de equipamentos.</p> <p>f) Atendimento presencial aos discentes, docentes e membros externos no tocante à organização das reservas para uso das áreas comuns de pesquisa, extensão e/ou seus equipamentos.</p>
SOLANGE AUGUSTA DE SÁ	Técnica de Laboratório	08h30 às 14h30	<p>a) Recepção e acompanhamento de discentes e usuários externos participantes de projetos de extensão e/ou pesquisa, quanto a orientações acerca de normas de biossegurança, indispensável no que concerne ao uso das dependências em laboratório.</p> <p>b) Acompanhamento de discentes participantes de programas como monitoria, estágio interno e iniciação científica desenvolvidos nas áreas de pesquisa.</p> <p>c) Atendimento aos docentes e/ou discentes por meio de suporte técnico e disponibilização de material de consumo, reagentes, insumos e/ou utensílios em aulas práticas e quando da realização de procedimentos inerentes aos projetos de pesquisa.</p> <p>d) Atendimento às demandas de alunos, professores e pessoas externas via telefone e e-mail, fornecendo informações no que concerne ao funcionamento das áreas de pesquisa.</p> <p>e) Atendimento aos prestadores de serviços externos e recebimento e armazenamento de material/equipamentos, bem como acompanhamento de serviços relacionados a reparo e manutenção de equipamentos.</p> <p>f) Atendimento presencial aos discentes, docentes e membros externos no tocante à organização das reservas para uso das áreas comuns de pesquisa, extensão e/ou seus equipamentos.</p>



TAIRINE MELO COSTA	Técnica de Laboratório	10h às 16h	a) Recepção e acompanhamento de discentes e usuários externos participantes de projetos de extensão e/ou pesquisa, quanto a orientações acerca de normas de biossegurança, indispensável no que concerne ao uso das dependências em laboratório. b) Acompanhamento de discentes participantes de programas como monitoria, estágio interno e iniciação científica desenvolvidos nas áreas de pesquisa. c) Atendimento aos docentes e/ou discentes por meio de suporte técnico e disponibilização de material de consumo, reagentes, insumos e/ou utensílios em aulas práticas e quando da realização de procedimentos inerentes aos projetos de pesquisa. d) Atendimento às demandas de alunos, professores e pessoas externas via telefone e e-mail, fornecendo informações no que concerne ao funcionamento das áreas de pesquisa. e) Atendimento aos prestadores de serviços externos e recebimento e armazenamento de material/equipamentos, bem como acompanhamento de serviços relacionados a reparo e manutenção de equipamentos. f) Atendimento presencial aos discentes, docentes e membros externos no tocante à organização das reservas para uso das áreas comuns de pesquisa, extensão e/ou seus equipamentos.
FERNANDA CARVALHO	Técnica de Laboratório	13h às 19h	a) Recepção e acompanhamento de discentes e usuários externos participantes de projetos de extensão e/ou pesquisa, quanto a orientações acerca de normas de biossegurança, indispensável no que concerne ao uso das dependências em laboratório. b) Acompanhamento de discentes participantes de programas como monitoria, estágio interno e iniciação científica desenvolvidos nas áreas de pesquisa. c) Atendimento aos docentes e/ou discentes por meio de suporte técnico e disponibilização de material de consumo, reagentes, insumos e/ou utensílios em aulas práticas e quando da realização de procedimentos inerentes aos projetos de pesquisa. d) Atendimento às demandas de alunos, professores e pessoas externas via telefone e e-mail, fornecendo informações no que concerne ao funcionamento das áreas de pesquisa. e) Atendimento aos prestadores de serviços externos e recebimento e armazenamento de material/equipamentos, bem como acompanhamento de serviços relacionados a reparo e manutenção de equipamentos. f) Atendimento presencial aos discentes, docentes e membros externos no tocante à organização das reservas para uso das áreas comuns de pesquisa, extensão e/ou seus equipamentos.
MARIANE FERREIRA DOS SANTOS	Técnica de Laboratório	13h às 19h	a) Recepção e acompanhamento de discentes e usuários externos participantes de projetos de extensão e/ou pesquisa, quanto a orientações acerca de normas de biossegurança, indispensável no que concerne ao uso das dependências em laboratório. b) Acompanhamento de discentes participantes de programas como monitoria, estágio interno e iniciação científica desenvolvidos nas áreas de pesquisa. c) Atendimento aos docentes e/ou discentes por meio de suporte técnico e disponibilização de material de consumo, reagentes, insumos e/ou utensílios em aulas práticas e quando da realização de procedimentos inerentes aos projetos de pesquisa. d) Atendimento às demandas de alunos, professores e pessoas externas via telefone e e-mail, fornecendo informações no que concerne ao funcionamento das áreas de pesquisa. e) Atendimento aos prestadores de serviços externos e recebimento e armazenamento de material/equipamentos, bem como acompanhamento de serviços relacionados a reparo e manutenção de equipamentos. f) Atendimento presencial aos discentes, docentes e membros externos no tocante à organização das reservas para uso das áreas comuns de pesquisa, extensão e/ou seus equipamentos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 10/2023**

**Interessado: CARLOS EDUARDO LUZ RIODADES DE MENDONCA**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.151996/2023-26**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a CARLOS EDUARDO LUZ RIODADES DE MENDONCA na qualidade de sobrinho da ex-servidora THEREZINHA GOMES DA LUZ, Siape 309541, aposentada no cargo de Assistente em Administração desta Universidade, falecida em 25/01/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 31 de janeiro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/01/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Serviço de Controle Orçamentário do DAP**, em 01/02/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 4630017149405508337



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247112** e o código CRC **F9764FB4**.



Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela  
Universidade Federal Fluminense

<b>INFORMAÇÕES DO TERMO ADITIVO DO TED</b>	
<b>TED:</b> Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) em Nível de Mestrado entre UFF e IFRO	
<b>Unidade Descentralizadora</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	
<b>Autoridade Competente/Cargo</b> Carlos Henrique dos Santos	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Unidade Descentralizada</b> Universidade Federal Fluminense – UFF	
<b>Autoridade Competente</b> Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Objeto</b> Capacitação, em nível de mestrado, de 16 servidores do IFRO, tendo a UFF como Programa Promotor, em acordo com a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019.	
<b>Valor</b> R\$ 550.199,09 (quinhentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos)	
<b>Vigência</b> Outubro de 2025	
<b>Coordenador Responsável - UFF</b> José Viterbo Filho	<b>SIAPE/Lotação</b> 2791316 - TCC
<b>Coordenador Substituto - UFF</b> Antonio Augusto de Aragão Rocha	<b>SIAPE/Lotação</b> 1802043 / TIC-TCC
<b>Fiscal do contrato - UFF</b> José Raphael Bokehi	<b>SIAPE/Lotação</b> 986728 - TCC

DIOGO MONTEIRO ALVES  
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)  
#####

Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela  
Universidade Federal Fluminense

<b>INFORMAÇÕES DO TERMO ADITIVO DO TED</b>	
<b>TED:</b> Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) em Nível de Doutorado entre UFF e IFRO	
<b>Unidade Descentralizadora</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	
<b>Autoridade Competente/Cargo</b> Carlos Henrique dos Santos	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Unidade Descentralizada</b> Universidade Federal Fluminense – UFF	
<b>Autoridade Competente</b> Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Objeto</b> Capacitação, em nível de doutorado, de 12 servidores do IFRO, tendo a UFF como Programa Promotor, em acordo com a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019.	
<b>Valor</b> R\$ 492.127,98 (Quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)	
<b>Vigência</b> Julho de 2027	
<b>Coordenador Responsável - UFF</b> Alexandre Plastino de Carvalho	<b>SIAPE/Lotação</b> 0312360 / TIC-TCC
<b>Coordenador Substituto - UFF</b> Antonio Augusto de Aragão Rocha	<b>SIAPE/Lotação</b> 1802043 / TIC-TCC
<b>Fiscal do contrato - UFF</b> José Raphael bokehi	<b>SIAPE/Lotação</b> 2791316 - TCC

DIOGO MONTEIRO ALVES  
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)  
#####

Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela  
Universidade Federal Fluminense

<b>INFORMAÇÕES DO TERMO ADITIVO DO TED</b>	
<b>TED:</b> Planejamento de Comunicação Estratégica aplicada à Saúde: informar e conscientizar. O Sistema de Saúde da Marinha do Brasil	
<b>Unidade Descentralizadora</b> Ministério da Defesa – Marinha do Brasil	
<b>Autoridade Competente/Cargo</b> Capitão Fábio Masaru Sasaki	<b>Cargo</b> Capitão de Mar e Guerra
<b>Unidade Descentralizada</b> Universidade Federal Fluminense – UFF	
<b>Autoridade Competente</b> Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Objeto</b> Planejamento de Comunicação Estratégica aplicada à Saúde: informar e conscientizar. O Sistema de Saúde da Marinha do Brasil	
<b>Valor</b> R\$ 226.971,48 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)	
<b>Vigência</b> Julho de 2023	
<b>Coordenador Responsável - UFF</b> Lilian Soares Pinto de Souza Ribeiro	<b>SIAPE/Lotação</b> 0305898 IACS
<b>Coordenador Substituto - UFF</b> André Augusto Pereira Brandão	<b>SIAPE/Lotação</b> 310616 Proex
<b>Fiscal do contrato - UFF</b> Fernanda Ferreira De Abreu	<b>SIAPE/Lotação</b> 3685008 - GCO

DIOGO MONTEIRO ALVES  
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)  
#####

Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela  
Universidade Federal Fluminense

<b>INFORMAÇÕES DO TERMO ADITIVO DO TED</b>	
<b>TED:</b> Cooperação para o desenvolvimento de subsídios técnicos para a elaboração do Plano Nacional de Habitação	
<b>Unidade Descentralizadora</b> Secretaria Nacional de Habitação - SNH	
<b>Autoridade Competente/Cargo</b> Alfredo Eduardo dos Santos	<b>Cargo</b> Secretário Nacional de Habitação
<b>Unidade Descentralizada</b> Universidade Federal Fluminense – UFF	
<b>Autoridade Competente</b> Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Objeto</b> O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 até 31 de julho de 2023, atualizar as Etapas e Produtos do respectivo Plano de Trabalho e, por conseguinte, ajustar o Cronograma Físico-Financeiro.	
<b>Valor</b> R\$ 0,00 – Alteração apenas no prazo das entregas dos produtos	
<b>Vigência</b> Julho de 2023	
<b>Coordenador Responsável - UFF</b> Gustavo Henrique Naves Givisiez	<b>SIAPE/Lotação</b> 1222402 - GRC
<b>Coordenador Substituto - UFF</b> Elzira Lúcia de Oliveira	<b>SIAPE/Lotação</b> 1714663 - GRC
<b>Fiscal do contrato - UFF</b> Antônio Henrique Bernardes	<b>SIAPE/Lotação</b> 1998338 - DGP

DIOGO MONTEIRO ALVES  
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)  
#####

Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela  
Universidade Federal Fluminense

<b>INFORMAÇÕES DO TERMO ADITIVO DO TED</b>	
<b>TED:</b> Termo de Execução Descentralizada 11467/2022 – Assessoria e apoio técnico no Programa Primeira Infância na Escola	
<b>Unidade Descentralizadora</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	
<b>Autoridade Competente/Cargo</b> Marcelo Lopes Da Ponte	<b>Cargo</b> Presidente
<b>Unidade Descentralizada</b> Universidade Federal Fluminense – UFF	
<b>Autoridade Competente</b> Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Objeto</b>  Assessoria e apoio técnico no Programa Primeira Infância na Escola que tem por finalidade promover iniciativas que elevem a oferta a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade (Port nº 357 de 17 de maio de 2022), possibilitando o alcance das metas do Plano Nacional da Educação, por meio da delegação à iniciativa privada de infraestrutura e do serviço educacional em creches e pré-escolas.	
<b>Valor</b> R\$ 256.750,00 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)	
<b>Vigência</b> 31 de julho 2023	
<b>Coordenador Responsável - UFF</b> Ruy Afonso De Santacruz Lima	<b>SIAPE/Lotação</b> 127532 - ESC
<b>Coordenador Substituto - UFF</b> ANDRE SADDY	<b>SIAPE/Lotação</b> 2867259 - SDB
<b>Fiscal do contrato - UFF</b> Luciano Dias Losekann	<b>SIAPE/Lotação</b> 1511403 - EDUFF/PPI

DIOGO MONTEIRO ALVES  
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)  
#####

Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela  
Universidade Federal Fluminense

<b>INFORMAÇÕES DO TERMO ADITIVO DO TED</b>	
<b>TED:</b> Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) em Nível de Doutorado entre UFF e UNIR	
<b>Unidade Descentralizadora</b> Fundação Universidade Federal de Rondônia	
<b>Autoridade Competente/Cargo</b> Profa. Marcele Regina Nogueira Pereira	<b>Cargo</b> Reitora
<b>Unidade Descentralizada</b> Universidade Federal Fluminense – UFF	
<b>Autoridade Competente</b> Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	<b>Cargo</b> Reitor
<b>Objeto</b> Capacitação, em nível de doutorado, de 5(cinco) servidores da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em um Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no nível de doutorado, tendo a UFF como Programa Promotor, conforme a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019. Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense	
<b>Valor</b> R\$ 243.778,57 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)	
<b>Vigência</b> Setembro de 2027	
<b>Coordenador Responsável - UFF</b> Alexandre Plastino de Carvalho	<b>SIAPE/Lotação</b> 0312360 / TIC-TCC
<b>Coordenador Substituto - UFF</b> Antonio Augusto de Aragão Rocha	<b>SIAPE/Lotação</b> 1802043 / TIC-TCC
<b>Fiscal do contrato - UFF</b> José Raphael bokehi	<b>SIAPE/Lotação</b> 986728 - TCC

DIOGO MONTEIRO ALVES  
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)  
#####